

|   |  |
|---|--|
|  | <b>Estado de Mato Grosso</b><br>Assembleia Legislativa   |
| <b>Despacho</b>   | NP: lak32xbd<br><b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b><br>17/11/2015<br>Indicação nº 1922/2015<br>Protocolo nº 6045/2015 |
| <b>Autor:</b> Dep. Wilson Santos  |  |

**Indicação ao Excelentíssimo Senhor Governador de Mato Grosso a necessidade de implantar Sistema de Telefonia Móvel nos principais Distritos de Mato Grosso.**

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente indicatório ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, José Pedro Taques, mostrando a necessidade de implantar Sistema de Telefonia Móvel nos principais Distritos do Estado de Mato Grosso.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 17 de Novembro de 2015

**Wilson Santos**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem por objetivo apresentar ao Governo do Estado de Mato Grosso a necessidade de implantar Sistema de Telefonia Móvel nos principais Distritos do Estado, sendo aproximadamente 62 distritos que poderão ter o serviço de operadoras de celular, nos quais contam atualmente apenas com o serviço de telefone fixo.

Vivemos em uma época em que o acesso aos meios de comunicação é fundamental na vida de qualquer pessoa, sendo de extrema necessidade que os moradores dessas localidades não vivam isolados do restante do Estado.

A telefonia móvel representa desenvolvimento, autonomia e facilidade na comunicação, tornando-se vital, principalmente em situações emergenciais.

Posto isso, submeto aos Nobres Pares esta Indicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 17 de Novembro de 2015

**Wilson Santos**  
Deputado Estadual